



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATA Nº 3/2011
SISTEMA PJe - JT
REUNIÃO REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – TRT/2ª REGIÃO

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e onze, no Gabinete da Presidência do TRT da 2ª Região, o Presidente do Tribunal, Des. Nelson Nazar, acompanhado de integrantes da Comissão Multidisciplinar para a implantação do Processo Judicial Eletrônico, as Desembargadoras Jucirema Maria Godinho Gonçalves (Coordenadora), Maria Doralice Novaes, Mariângela de Campos Argento Muraro, Beatriz de Lima Pereira, e as servidoras Adriana Marcellino, Aline de Castro e Telma Ferreira da Rocha, recebeu o Prefeito de Arujá, Sr. Abel Larini, além do Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos, Sr. Renato Swensson Neto e o Diretor de Trânsito, Sr. Edson Nasser, ambos daquela localidade.

A reunião se iniciou com os cumprimentos entre os presentes por ter sido a cidade de Arujá escolhida para sediar o projeto piloto de implantação do Processo Judicial Eletrônico na 2ª Região.

A seguir, passou-se à discussão dos detalhes para que a instalação da Vara, agendada para o mês de fevereiro de 2012, seja feita a contento.

Acordou-se que o valor da locação do imóvel onde será instalada a Vara será suportado pelo TRT/2ª Região, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), caso a proprietária do imóvel concorde com a redução do valor de R\$18.000 (dezoito mil reais). As obras deverão terminar até o dia 31.12.2011, e as instalações a cargo do Tribunal até o dia 25.01.2012, ficando sob a responsabilidade da Secretaria de Apoio Administrativo/Engenharia do Tribunal o acompanhamento geral, além de elaboração, até a próxima sexta-feira (dia 21.10.2012) do projeto, memorial descritivo e da planilha da obra.



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A proprietária do imóvel será questionada sobre a possibilidade da mesma arcar com o ônus relativo à rampa de acesso, iluminação de emergência, para-raios, "habite-se" e aprovação nos bombeiros. Já a Prefeitura de Arujá se responsabiliza pelas reformas necessárias no imóvel, e também pela instalação de plataforma e demarcação de vaga na via pública, ambos destinados a pessoas portadoras de necessidades especiais.

A Secretaria de Assessoramento em Comunicação Social deste órgão deverá fazer a divulgação da inauguração nos canais internos e externos, ocasião em que haverá um coquetel patrocinado pela Prefeitura da cidade.

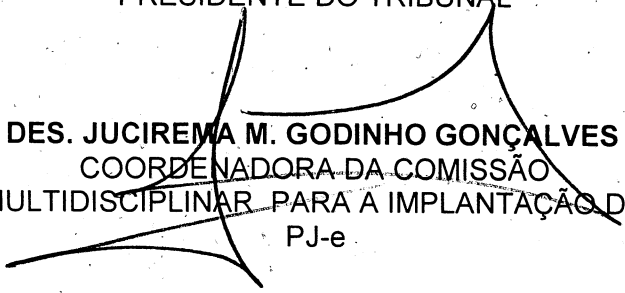
Um ofício será encaminhado ao CSJT, em 48 horas, para dar ciência do endereço da Vara, além de informar que no local já existe rede de fibra ótica instalada.

Por fim, o Prefeito de Arujá, Sr. Abel Larini, se compromete a enviar para a Câmara Municipal da cidade, no prazo de 10 dias, minuta de projeto de lei para a liberação de verba necessária para as despesas, referente a convênio firmado entre este Tribunal e aquela Municipalidade.

Na sequência, a reunião foi encerrada, e para constar, foi lavrada a presente ata assinada pelo Presidente deste Tribunal, Des. Nelson Nazar, a Coordenadora da Comissão Multidisciplinar, Des. Jucirema Maria Godinho Gonçalves, e o Prefeito Municipal de Arujá, Sr. Abel.


DES. NELSON NAZAR
PRESIDENTE DO TRIBUNAL


ABEL LARINI
PREFEITO DE ARUJÁ


DES. JUCIREMA M. GODINHO GONÇALVES
COORDENADORA DA COMISSÃO
MULTIDISCIPLINAR PARA A IMPLANTAÇÃO DO
PJ-e